

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 24, IV, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Aquisição de medicamento em atendimento a determinação judicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.1030101072.060 - 33903200000

JUSTIFICATIVA: Aquisição do medicamento VEMURAFENIBE 240mg, em atendimento a decisão judicial.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição do medicamento Vemurafenibe, para fornecimento a paciente local, específico, de fornecedor e por preço já determinado, constante do processo judicial.

Enfim se trata de procedimento para atender a decisão liminar do processo 098/1.17.0000146-3, cuja cópia é parte integrante do presente, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, para o fornecimento do medicamento.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pela urgência na aquisição e no atendimento da decisão judicial, caracterizada a situação de risco e urgência/emergência no atendimento, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, IV da referida Lei.

O expediente encontra-se justificado, o preço compatível com os praticados no mercado, e já definido nos autos do processo judicial, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, IV, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de fornecimento do medicamento e atendimento da decisão, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para aquisição do medicamento Vemurafenibe 2040mg, ao preço total de R\$ 162.655,89 do Fornecedor Comércio de Medicamentos Brair Ltda.

Centenário, RS, 13 de abril de 2017.

Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal